



**EDITAL Nº. 002/2016 CAL/DAC/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSITAS**

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento de Chamada Pública	26/04/2016
Inscrição dos candidatos	27/04/2016 a 02/05/2016
Avaliação dos candidatos	03/05/2016
Divulgação resultado preliminar	03/05/2016
Período de Recursos contra resultado Preliminar	06/05/2016
Análise Recursos	06/05/2016
Divulgação do Resultado Final	09/05/2016

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 27/04/2016 a 02/05/2016

2.2 Horário: 9h às 12h e das 14h às 17h

2.3 Local: Coordenação do Curso de Licenciatura em Teatro e/ou pelo email: teatroufsm@ufsm.br;

2.4 Documento Obrigatório:

Ficha de Cadastro de Bolsista disponível em <http://coral.ufsm.br/cal/images/Noticias2016/formulario.pdf>

3. DO PROCESSO SELETIVO

3.1 A seleção será realizada conforme segue:

3.1.1 Avaliação do histórico escolar: ter integralizado 50% da carga horária obrigatória do curso de Licenciatura em Teatro e ter cursado, ou estar cursando, as disciplinas de Estágio Supervisionado. Pontuação 7,00

3.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual serão avaliadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis com a execução das atividades propostas, bem como as experiências e as atividades relacionadas à temática do projeto.

Pontuação máxima 3,00.



- 3.1.2. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a x, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.
- 3.1.3 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.
- 3.2 A seleção será válida para o período de 01/05/2016 a 31/12/2016.

4. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de até oito meses, a partir de 01/05/2016.

Vagas	Nº Projeto SIE	Nome Projeto SIE	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042502	O Teatro na Educação e o Espetáculo na Escola	ARTES / MÚSICA	Maio a outubro

5. DOS REQUISITOS

- 5.1 Estar regularmente matriculado(a) no Curso de Licenciatura em Teatro na Universidade Federal de Santa Maria até o período final de vigência da bolsa.
- 5.2 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.
- 5.3 Possuir conta corrente pessoal no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, para viabilizar pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.
- 5.4 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza, salvo Benefício Socioeconômico - BSE.
- 5.5 Cumprir as atividades constantes do plano de atividades da bolsa, a ser proposto pelo coordenador no ato da inscrição, em jornada de no mínimo 16 (dezesseis) horas semanais e no máximo 20 (vinte) horas semanais de atividades.
- 5.6 Participar da Instrução sobre Extensão, curso de 4 (quatro) horas disponibilizado pela Pró Reitoria de Extensão na modalidade presencial e/ou EAD antes do início da execução das atividades. Não deverá ser encaminhado o pagamento de bolsistas antes da realização da Instrução.
- 5.7 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.
- 5.8 Ter aprovação em seleção pública, realizada pelo coordenador do projeto, de acordo com a Resolução N. 001/2013.
- 5.9 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.



6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

- 6.1** Os resultados serão divulgados Mural da Coordenação de Licenciatura em Teatro;
- 6.2** A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a resolução 01/2013. Cabe ao coordenador do Projeto a definição dos requisitos para seleção dos bolsistas, a realização da avaliação e seleção do bolsistas e o julgamento dos recursos.
- 6.3** Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:
- 6.3.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 6.3.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.
- 6.4** Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente no Gabinete de Projetos – CAL.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1** Os casos omissos serão resolvidos pelos Coordenadores dos Projetos.
- 7.2** Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail teatroufsm@uol.com.br ou pelo telefone 3220-6152.

Santa Maria, 26 de abril de 2016

Miriam Benigna Lessa Dias
Professora Adjunta do Departamento de Artes Cênicas